



BARCARENA
PREFEITURA

SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO / Contrato Nº 0371/2023 / SEMUSB / DISPENSA DE LICITAÇÃO 7004/2023 Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, Nº 1708, BAIRRO: BETÂNIA, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA.

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato **0371/2023** referente a(o) **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7004/2023** que tem por objeto **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, Nº 1708, BAIRRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA**, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB** com a **CONTRATADA: MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, CPF nº. 826.621.262-72** com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a(o) correção da unidade orçamentária com fulcro no(a) Lei Federal 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.



Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 04 de abril de 2023

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB